



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 085, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Retifica em partes a Res. 2ª SUB n.º 73/2023.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, art. 2º, IX da Resolução DPG 41/2023 e considerando o Resultado contido no Edital 2ª SUB Nº 019/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o §4º do art. 1º da Res. 2ª SUB n.º 73/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

§4º - Dr. Wisley Rodrigo dos Santos, para atuação no dia **01 de outubro de 2023**, referente ao evento esportivo **Coritiba FootBall Club x Club Athletico Paranaense**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.0852023JusticaaoEspectador.Setembro.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 20/09/2023 20:55.

Inserido ao protocolo **20.555.514-5** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 20/09/2023 15:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
541eabee16e7b138aeaac63859b598fa.